

INFORMATIVO FUNPREV BAURU



FUNPREV APRESENTA À ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ANTEPROJETO DE LEI SOBRE ALÍQUOTA



Reunião entre representantes da Funprev (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru) e secretarias municipais da Administração e Finanças, na segunda-feira, 17/02, abordou a majoração da alíquota de contribuição previdenciária, imposta pela Emenda Constitucional - EC 103, aprovada em 2019, que alterou o sistema previdenciário do país.

A reunião contou com a participação do presidente da Funprev (Gilson Gimenes Campos), o secretário da Administração (Donizete do Carmo dos Santos), o secretário de Finanças (Everson Demarchi), o procurador jurídico da Funprev (Eduardo Telles de Lima Rala), o diretor financeiro da Funprev (Diogo Nunes Pereira) e os economistas da Secretaria de Finanças (Sérgio Ricardo Corrêa Alberto e Vitor Reginato).

O encontro teve por objetivo apresentar a minuta do anteprojeto de lei que prevê a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais de Bauru, dos atuais 11% para 14%, de forma linear. Todos os regimes próprios terão que promover alterações nos artigos que a EC 103/19 impõe aos RPPS.

Para definir pela alíquota que seria estabelecida foram feitas todas as projeções e impactos possíveis no cálculo atuarial, pela empresa que presta assessoria à Funprev. E para garantir que não haja déficit atuarial em curto espaço de tempo, os estudos apontaram que a definição pela alíquota linear é a medida mais adequada como forma de manter o equilíbrio existente na carteira da Funprev. E 14% é o mínimo estabelecido na Emenda Constitucional.

A Funprev esclarece que essa adequação de alíquota não é opcional e todos os RPPS têm prazo estipulado para sua entrada em vigor. “Sabemos que é penoso para o servidor, mas não temos como não adequar. O RPPS que não se adequar, automaticamente passará a seguir na íntegra as regras da EC, o que pode ser ainda mais impactante, tanto para o servidor, quanto para o município, podendo, inclusive ficar irregular perante o Governo Federal caso não promova as alterações. E as implicações são muito sérias”, destaca o presidente Gilson Gimenes.

Para estudar a fundo a questão imposta pela EC 103/19, a Funprev instituiu uma Comissão Intersetorial de Estudos da Reforma Previdenciária, formada por servidores da procuradoria jurídica e divisões administrativa e previdenciária da Funprev, Conselhos Fiscal e Curador da Funprev, secretarias municipais da Administração, de Negócios

Jurídicos, além da Saúde, Educação, DAE, Câmara Municipal e Sinserm (Sindicato dos Servidores Municipais), com a participação da presidência da Funprev.

Após várias reuniões de trabalho, com apoio da empresa de assessoria atuarial, a Comissão concluiu a minuta do anteprojeto de lei que está sendo encaminhada ao prefeito Clodoaldo Gazzetta para adequação da legislação municipal, após a aprovação da reforma da previdência. As alterações necessárias devem ser avaliadas pela Câmara Municipal.

Essa adequação da legislação independe da aprovação ou não da chamada PEC Paralela, já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, que atinge estados e municípios prevendo alterações em outros pontos da previdência pública, ou seja, das legislações que regem os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).



PROCURADOR DA FUNPREV APRESENTA A ESTRUTURA A NOVOS SERVIDORES MUNICIPAIS



O Procurador Jurídico da Funprev (Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru), Eduardo Telles de Lima Rala, participou, mais uma vez, nesta sexta-feira, 07/02, de integração de novos servidores realizada pela Prefeitura de Bauru para um grupo de 50 funcionários.

O treinamento é realizado pela Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, com o objetivo

de apresentar as estruturas da Prefeitura e da Funprev.

O Procurador explicou o que significa o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), a atuação da Funprev, sua atual situação financeira e atuarial.

Os novos servidores também conheceram seus direitos e deveres enquanto agentes públicos, seus direitos e deveres enquanto funcionários e os limites de acesso à rede mundial de comunicação (internet).

Censo Cadastral e Previdenciário 2020

LEI Nº 7.188, de 13 de Março de 2019 / DECRETO Nº 14.277, de 31 de Maio de 2019

De acordo com o DECRETO Nº 14.277, a partir de 2020 o Censo Cadastral e Previdenciário será realizado no respectivo mês de aniversário do servidor, ativo e inativo. Seguem abaixo os critérios:

Periodicidade

- ✓ Servidores Inativos e Pensionistas: Bial

Documentação

- ✓ RG, CPF, Certidão de Casamento com eventuais averbações e comprovante de residência atualizado
(No caso dos servidores aposentados deverão apresentar cópias do RG e CPF dos dependentes.)



Importante



Os servidores ativos, inativos e pensionistas que não efetuarem o Censo Cadastral e Previdenciário terão seus proventos suspensos até a sua regularização



Dúvidas? Ligue 3009 5500

08 DE MARÇO

Dia Internacional da Mulher

O Dia Internacional da Mulher existe para nos lembrar que o dia da mulher deve ser todo dia. Porém, considerando todo o histórico de luta por direitos, de repressão da liberdade, de violência doméstica e sexual e de diversas outras imposições por parte do sexo masculino e da sociedade como um todo (que acaba construindo, a partir desses problemas, uma cultura machista), é extremamente importante que essa data seja separada para nos lembrar da luta diária que a mulher trava simplesmente por ser mulher. Muitas pessoas desconhecem ou desconsideram essa luta, razão pela qual não compreendem porque as mulheres precisam de “um dia só pra elas”.

Pois bem! A data está aí para nos conscientizar e o mês de março se tornou o mês delas. É importante aproveitar essa data para que façamos um exame de consciência e pensemos em nossas atitudes, em nossos pensamentos e opiniões com relação à questão do sexismo. Ter discussões com amigos, parentes e conhecidos é fundamental para fomentar a discussão e conscientizar mais pessoas de que a luta, até hoje, continua, e continuará até que a mulher possa chegar em casa sem medo de ser violentada, quando não houver mais assédio no trabalho, quando a violência doméstica for apenas passado e quando o crédito das mulheres como indivíduo competente não for retirado apenas por ser mulher. A luta continua!

COMISSÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA FINALIZA MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI



A Comissão Intersetorial de Estudos da Reforma Previdenciária, instituída pela Funprev, após oito reuniões de trabalho, concluiu a minuta do anteprojeto de lei que está sendo encaminhado ao prefeito Clodoaldo Gazzetta para adequação da legislação municipal, após a aprovação da reforma da previdência. As alterações necessárias devem ser avaliadas pela Câmara Municipal.

O detalhamento e o texto das alterações que deverão ser realizadas na legislação foram amplamente discutidos pela Comissão. Algumas alterações são necessárias devido à promulgação da EC 103/2019, em 12/11/2019. Alguns pontos já são aplicáveis de imediato nos RPPS (Regime Próprio de Previdência

Social), independentemente da chamada PEC Paralela, já aprovada no Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados, que atinge estados e municípios.

Na reunião, que contou também com a presença do presidente da Funprev, Gilson Gimenes Campos, e do Secretário da Administração, Donizete do Carmo dos Santos, alguns assuntos foram colocados em pauta.

Após deliberar sobre o Estudo de Tabela Progressiva realizada pela empresa Actuarial; o recebimento do procedimento administrativo que trata de consulta sobre a incorporação de vantagens de caráter temporário; sugestão de redação de artigos da minuta frente ao Estatuto da Pessoa com Deficiência;

solicitação ao Município para que preveja em projeto de Lei a questão do aporte para o salário-família dos aposentados; a Comissão sugeriu à Presidência da Funprev oficial o Município solicitando o encaminhamento de Projeto de Lei visando o atendimento às exigências da Portaria n.º 1348/2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, cujos principais tópicos são a majoração da alíquota da contribuição previdenciária e assunção dos benefícios previdenciários, exceto aposentadoria

e pensão. Finalizando, a Comissão acolheu a minuta do anteprojeto de lei elaborada pela Procuradoria Geral da Fundação.

A Comissão Intersetorial de Estudos da Reforma Previdenciária é formada por servidores da procuradoria jurídica e divisões administrativa e previdenciária da Funprev, Conselhos Fiscal e Curador da Funprev, secretarias municipais da Administração, de Negócios Jurídicos, além da Saúde, Educação, DAE, Câmara Municipal e Sinserm com a participação da presidência da Funprev.

FUNPREV DISPONIBILIZA INFORME DE RENDIMENTOS DE 2019



Já está disponível, desde o dia 02/03/2020, o informe de rendimentos referente ao ano 2019. Os segurados poderão retirar pessoalmente ou pelo site da Funprev. O informe é necessário para preencher a declaração de Imposto de Renda de 2019 que poderá ser encaminhado de 02 de março a 30 de abril.

Como acessar: <https://www.youtube.com/watch?v=Kjmu7Ivc7EM>

22 DE MARÇO DIA MUNDIAL DA ÁGUA

A água é um bem essencial para a sobrevivência humana, mantém o corpo hidratado, regula a temperatura interna e participa das reações químicas internas do corpo.

É fundamental para todos nós preservação e economia desse bem natural que é tão importante para nós!

Na hora do banho, de fazer a barba, de lavar a louça, de lavar o quintal, utilize a água de maneira responsável, se cada um fizer a sua parte iremos preservar nosso planeta para as futuras gerações.



VOCÊ SABIA?

RECADASTRAMENTO

A Funprev convoca todos os aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de fevereiro que ainda não realizaram o recadastramento anual obrigatório.

O recadastramento anual dos aposentados e pensionistas é obrigatório para comprovação de vida. O segurado deve procurar a Funprev todos os anos, no mês de seu aniversário.

O aviso já vale como alerta também para os aniversariantes do mês de março. O recadastramento é feito na sede da Funprev, localizada na Rua Rio Branco, nº 19-31, das 8 h às 11h30 e das 13 h às 16h30.

O aposentado ou pensionista deve estar munido do CPF e RG originais e um comprovante de residência atualizado. Para dúvidas ou mais informações, o telefone é o (14) 3009-5500.

Quem não realiza o recadastramento pode ter o seu pagamento suspenso até a regularização da situação. Não perca o prazo, que é sempre o mês de aniversário do beneficiário.

DESTAQUES MARÇO

DIA INTERNACIONAL
DA MULHER
08 DOMINGO



DIA NACIONAL DOS ANIMAIS
14 SÁBADO



DIA MUNDIAL DA ÁGUA
22 DOMINGO





OUVIDORIA

CANAIS DE CONTATO

SEDE DA FUNPREV - R: RIO BRANCO 19-31, BAURU
3009-5542 / 3009-5510 / 3009-5526
OUVIDORIA@FUNPREVBAURU.SP.GOV.BR

ESTAMOS AQUI PARA TE OUVIR!

- DENÚNCIAS
- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- ELOGIOS
- SOLICITAÇÕES
- INFORMAÇÕES

TELEFONE
(14) 3009-5500

E-MAILS
PRESIDÊNCIA
gilsoncampos@funprevbauru.sp.gov.br

CONTROLADORIA INTERNA
tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

PROCURADORIA
eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

DIVISÃO FINANCEIRA
diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

**ATENDIMENTO
PRESENCIAL E TELEFÔNICO
DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**

SEÇÃO DE APOSENTADORIA
E PENSÕES E
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS

- Presencial -
Segunda, quarta e sexta-feira
Das 08h às 12h
Terça e quinta-feira
Das 13h às 16h30

- Telefônico -
Das 08h às 12h - Das 13h às 17h

SEÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA E SERVIÇO SOCIAL

- Presencial -
Das 8h às 12h - Das 13h às 17h
- Telefônico -
Das 08h às 12h - Das 13h às 17h